

Júri popular inocenta liderança Xukuru na Subseção de Arcoverde

🕒 27/10/2017 às 14:20

Na noite da última quinta-feira (26), o líder Xukuru Rinaldo Feitoza Vieira, foi considerado inocente por maioria de votos durante júri popular, realizado na Subseção de Arcoverde.

O réu foi absolvido das acusações de envolvimento no assassinato de outro índio Xukuru, José Lindomar Santana (art. 121, §2º, inciso IV, do Código Penal – CP), e na tentativa de assassinato do irmão da vítima fatal, José Orlando Gomes de Santana (art. 121, §2º, inciso IV, c/c art. 14, inciso II do CP), crimes pelos quais respondia desde 2008.

Durante o julgamento, foram ouvidas quatro testemunhas – três pessoalmente e uma por videoconferência, sendo esta a própria vítima da tentativa de homicídio. O Tribunal do Júri foi presidido pelo juiz federal Allan Endry Veras Ferreira, titular da 28ª Vara Federal, que baseou sua sentença no artigo 492, II do Código de Processo Penal.

“Nos debates, o Ministério Público Federal requereu a condenação do acusado, nos termos da pronúncia. Por seu turno, o defensor do acusado requereu a absolvição, com a tese de negativa de autoria. O Conselho de Sentença, respondendo ao questionário proposto, respaldou, por maioria de votos, a tese negativa de autoria. Por essas razões, com base na decisão soberana do Conselho de Sentença, absolvo Rinaldo Feitoza Vieira das imputações que constam da denúncia, com fundamento no artigo 492, II, do Código de Processo Penal”, sentenciou o juiz.

Nº do processo: 0001374-54.2007.4.05.8302 - 28ª Vara Federal em Pernambuco

Autor: Assessoria de Comunicação - JFPE

